

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação, Sra. Diana Jaqueline Mendes Meireles, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2001.01/2017-EDUC, processo administrativo nº 1301.01/2017-GM, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO), do município de Paracuru-CE.

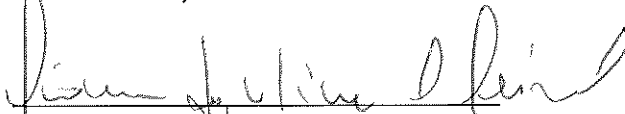
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes vencedores, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

FP FAÇANHA, vencedor do Lote 01, no valor global de R\$ 287.487,55 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 02 no valor global de R\$ 244.979,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 03, no valor global de R\$ 99.897,00 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais); Lote 04, no valor global de R\$ 75.528,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais); Lote 05 no valor global de R\$ 181.997,60 (cento e oitenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Lote 08, no valor global de R\$ 71.125,82 (setenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); e Lote 09, no valor global de R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta reais).

M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor do Lote 07 no valor global de R\$ 412.536,30 (quatrocentos e doze mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos); Lote 10, no valor global de R\$ 37.994,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais); e Lote 12, no valor global de R\$ 9.495,50 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 20 de fevereiro de 2017.



Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação